PROJETO DE LEI Nº 070, DE 30 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 4.572, de 17 de dezembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os itens 8, 10 e 12 do Art. 1º da Lei nº 4.572, de 17 de dezembro de 1990, que Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
7. Centro de Apoio às Associações de Bairros de Lajeado
8. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG
.....
10. Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado – SINDILOJAS
.....
12. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 070/2018.

Expediente: 30151/2017.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que altera os itens 7, 8, 10 e 12 ao Art. 1º da Lei nº 4.572, de 17 de dezembro de 1990, que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal (CONDEM) e dá outras providências.

Os itens alterados de nº 7, 8 e 12 visam atualizar a nomenclatura das secretarias municipais a partir da Lei nº 10.330/16, que reordenou a estrutura administrativa e também do Centro de Apoio às Associações de Bairros de Lajeado, antigamente representado pela União das Associações de Bairros de Lajeado – UAMBLA.

Dessa forma, a Secretaria de Indústria e Comércio – SIC passou a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SOSUR passou a ser denominada Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Já o item 10, que era ocupado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAAB (que foi absorvida pela SEDETAG) passa a ser ocupado pelo Sindicato de Comércio Varejista de Lajeado – SINDILOJAS, conforme requisição protocolada no expediente nº 30151/2017 e aprovada pelo Conselho em Ata do dia 16 de abril de 2018.

Assim, a fim de que a categoria possa participar efetivamente, bem como seja devidamente representada nas decisões do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal (CONDEM), apresentamos as alterações supramencionadas.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 30 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos dezesseis de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta secretaria, sito à Rua Júlio de Castilhos,171, bairro Centro, Lajeado-RS, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, senhores e senhoras estes constantes na lista em anexo, como representante desta secretaria, nomeado através de Portaria 25.433/2018, Carlos Alberto Martini, deu início a reunião com o pedido de adoção de canteiro localizado sob o viaduto RS 130, pelo grupo Rotaract Lajeado, através do expediente 7941/2017, bem como a solicitação de adoção de logradouro público pela empresa Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda ME (18524/2017), ambas solicitações aprovadas por unanimidade por este conselho. Em expediente 7772/2018 a Câmara de Dirigentes lojistas de Lajeado (CDL), solicita o apoio financeiro para a realização de cursos profissionalizantes, observando o valor máximo, definido por este conselho em reunião anterior, no máximo a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais por entidade) na qual este conselho não se opõe. Retomando o assunto que trata da solicitação do Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado (Sindilojas), expediente 30151/2017, em representar-se neste conselho, nenhum membro se opôs e ficando estabelecido que a SEDETAG expedirá protocolo ao Gabinete solicitando a inclusão da entidade, bem como a alteração dos representantes titulares da UAMBLA e ACIL por motivo de troca de diretoria e que seja encaminhado o projeto de lei à Câmara de Vereadores. Para finalizar a reunião, membros deste conselho solicitaram a convocação ou a nomeação de outros representeantes das entidades deste conselho para que priorizem a participação nas reuniões, por serem muito importantes ao desenvolvimento do município. A próxima reunião foi previamente agendada para dia 14 de maio do corrente ano, às oito horas e trinta minutos, neste mesmo local. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para fins de direito, segue anexa ao presente instrumento a Lista de Presenças, para que surta seus efeitos legais. Eu, Simone Horn, como secretária lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante.

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-000
E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1257

Sindilojas
Vale do Taquari

Fecomércio RS
Sesc | Senac

Lajeado, 22 de dezembro de 2017

Of. 207/2017

Ao

Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal

Município de Lajeado (RS)

Prezados Senhores:

O Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado – Sindilojas Vale do Taquari vem, respeitosamente, através do presente, solicitar a indicação de um representante do SINDILOJAS e respectivo suplente neste Conselho, conforme previsto no item 6 da Lei nº 8382, de 25/06/2010.

Seria uma indicação complementar à Portaria nº 25107, 13/09/2017, no intuito de contribuir no Conselho de forma efetiva, tendo em vista a importância da matéria por ele abordada para o comércio varejista, categoria legalmente representada por nossa entidade.

Caso nosso solicitação seja aprovada, indicaremos os membros abaixo citados:

Titular: Giraldo João Sandri, presidencia@sindilojas-valedotaquari.com.br, 99996-5044

Suplente: Francisco W. dos Santos, kikoweimer@bol.com.br, 99840-3307

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Giraldo João Sandri

Presidente Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado

Sindilojas Vale do Taquari – Integrado ao Desenvolvimento Regional
Sindicato Filiado ao Sistema Fecomércio-RS e integrado ao Sistema CNC.

Rua Borges de Medeiros, 475, sala 201 - Centro - CEP 95900-000 - Lajeado/RS
TEL +55 51 3710 2080 | +55 51 3710 1739 | +55 51 9953 3372
sindilojas@sindilojas-valedotaquari.com.br | www.sindilojas-valedotaquari.com.br